

PROJETO DE LEI 01-0425/2008 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

“Dispõe sobre o ensino médio e a distribuição dos recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) e do Programa Dinheiro Direto para a Escola (PDDE) nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO APROVA:

Art. 1º. Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) oferecerão o ensino médio àqueles que se encontram acima da idade escolar desse nível de escolaridade.

Art. 2º. Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos ficam incluídos no Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) e no Programa Dinheiro Direto para a Escola (PDDE), observados os critérios de distribuição dos recursos orçamentários para o ensino infantil e fundamental e a legislação federal.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”